



Processo Administrativo nº 2022003182

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 151/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 078/SEJIN/2025 e Nº 480/FME/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 30.329.197/0001-78, neste ato representada por **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade [REDACTED] órgão expedidor CREA/RJ e inscrito no CPF [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 151/2023**, na forma do art.57, inciso II e art.65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação de prazo, com acréscimo quantitativo de 8,49% e acréscimo qualitativo de 8,04% ao CONTRATO 151/2023 alusivo à prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 16/08/2025 e término em 15/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do acréscimo quantitativo é de R\$ 3.638.276,64 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e o qualitativo de R\$ 3.445.114,56 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). O valor global do presente termo é de R\$ 49.939.554,12 (quarenta nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:



Ficha nº 20251271 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339039 Vínculo: 15001001 ,
Empenho nº 763, de 15/08/2025, no valor de R\$ 991.879,78 (novecentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Ficha nº 20251289 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2734.339039 Vínculo: 15001001, Empenho nº 764, de 15/08/2025, no valor de R\$ 2.335.876,96 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Ficha nº 20251320 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2734.339039 Vínculo: 15001001, Empenho nº 765, de 15/08/2025, no valor de R\$ 575.307,57 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Ficha nº 20251336 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2734.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 766, de 15/08/2025, no valor de R\$ 116.354,34 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Ficha nº 20251351 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2734.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 767, de 15/08/2025, no valor de R\$ 64.641,30 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Ficha nº 20250215 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2632, de 15/08/2025, no valor de R\$ 12.928,26 (doze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Ficha nº 20250221 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2633, de 15/08/2025, no valor de R\$ 51.713,04 (cinquenta e um mil setecentos e treze reais e quatro centavos).

Ficha nº 20250208 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2634, de 15/08/2025, no valor de R\$ 12.928,26 (doze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-  28299

2-  30.326